

# Futsal



Fortaleza, 20 de Junho de 2020

## INFORMATIVO COM OS ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS DO FUTSAL CEARENSE

**LEVE UM PIS - TODAS AS SETES-FEIRAS PODE TER SUA SUAÍDA SEM FALTAR!**

A partir da próxima sexta-feira (05/06) a Uva da Federação Cearense de Futsal do Instagram terá como anfitrião o Técnico da Seleção Brasileira de Futsal Feminino Aquilino e da UNIFOR, Prof. Wilson Salobas. E o convidado especial será Marco Antônio (Técnico da Seleção Brasileira de Futsal Feminino Sub 20 e Auditor Técnico da Seleção Brasileira de Futsal Feminino Adulto).

**FEFA COMUNICA MUDANÇAS NAS REGRAS DO FUTSAL**

A FIFA comunicou a mudanças nas Regras de Futsal no dia 29 de maio através do documento 1719 do gabinete do Secretário Geral Adjunto de Futebol, Sr. Mattias Grönroos. Confira um pouco das mudanças nas regras do Futsal 2020/21.

Artigo	Alteração	Comentário
Artigo 1	Artigo 1 - O jogo de Futsal será disputado em um campo retangular, com o comprimento maior que a largura. O comprimento não poderá ser inferior a 25 metros e a largura não poderá ser inferior a 16 metros. O comprimento não poderá ser superior a 42 metros e a largura não poderá ser superior a 28 metros. O comprimento e a largura deverão ser medidos no eixo central do campo. O comprimento e a largura deverão ser medidos no eixo central do campo. O comprimento e a largura deverão ser medidos no eixo central do campo.	Artigo 1 - O jogo de Futsal será disputado em um campo retangular, com o comprimento maior que a largura. O comprimento não poderá ser inferior a 25 metros e a largura não poderá ser inferior a 16 metros. O comprimento não poderá ser superior a 42 metros e a largura não poderá ser superior a 28 metros. O comprimento e a largura deverão ser medidos no eixo central do campo. O comprimento e a largura deverão ser medidos no eixo central do campo. O comprimento e a largura deverão ser medidos no eixo central do campo.
Artigo 2	Artigo 2 - O jogo de Futsal será disputado em um campo retangular, com o comprimento maior que a largura. O comprimento não poderá ser inferior a 25 metros e a largura não poderá ser inferior a 16 metros. O comprimento não poderá ser superior a 42 metros e a largura não poderá ser superior a 28 metros. O comprimento e a largura deverão ser medidos no eixo central do campo. O comprimento e a largura deverão ser medidos no eixo central do campo. O comprimento e a largura deverão ser medidos no eixo central do campo.	Artigo 2 - O jogo de Futsal será disputado em um campo retangular, com o comprimento maior que a largura. O comprimento não poderá ser inferior a 25 metros e a largura não poderá ser inferior a 16 metros. O comprimento não poderá ser superior a 42 metros e a largura não poderá ser superior a 28 metros. O comprimento e a largura deverão ser medidos no eixo central do campo. O comprimento e a largura deverão ser medidos no eixo central do campo. O comprimento e a largura deverão ser medidos no eixo central do campo.
Artigo 3	Artigo 3 - O jogo de Futsal será disputado em um campo retangular, com o comprimento maior que a largura. O comprimento não poderá ser inferior a 25 metros e a largura não poderá ser inferior a 16 metros. O comprimento não poderá ser superior a 42 metros e a largura não poderá ser superior a 28 metros. O comprimento e a largura deverão ser medidos no eixo central do campo. O comprimento e a largura deverão ser medidos no eixo central do campo. O comprimento e a largura deverão ser medidos no eixo central do campo.	Artigo 3 - O jogo de Futsal será disputado em um campo retangular, com o comprimento maior que a largura. O comprimento não poderá ser inferior a 25 metros e a largura não poderá ser inferior a 16 metros. O comprimento não poderá ser superior a 42 metros e a largura não poderá ser superior a 28 metros. O comprimento e a largura deverão ser medidos no eixo central do campo. O comprimento e a largura deverão ser medidos no eixo central do campo. O comprimento e a largura deverão ser medidos no eixo central do campo.
Artigo 4	Artigo 4 - O jogo de Futsal será disputado em um campo retangular, com o comprimento maior que a largura. O comprimento não poderá ser inferior a 25 metros e a largura não poderá ser inferior a 16 metros. O comprimento não poderá ser superior a 42 metros e a largura não poderá ser superior a 28 metros. O comprimento e a largura deverão ser medidos no eixo central do campo. O comprimento e a largura deverão ser medidos no eixo central do campo. O comprimento e a largura deverão ser medidos no eixo central do campo.	Artigo 4 - O jogo de Futsal será disputado em um campo retangular, com o comprimento maior que a largura. O comprimento não poderá ser inferior a 25 metros e a largura não poderá ser inferior a 16 metros. O comprimento não poderá ser superior a 42 metros e a largura não poderá ser superior a 28 metros. O comprimento e a largura deverão ser medidos no eixo central do campo. O comprimento e a largura deverão ser medidos no eixo central do campo. O comprimento e a largura deverão ser medidos no eixo central do campo.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2020.06.01.1. A Prefeitura Municipal de Farias Brito, no Município de Farias Brito, CE, torna público que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tomados sob nº 2020.06.01.1. Objeto: Aquisição de livros para compor kits básicos destinados a doações para as gestantes assistidas pela Secretaria da Assistência Social do Município de Farias Brito, CE. Início de recebimento das propostas: 02 de junho de 2020 às 17:00 horas. Abertura das propostas: 16 de junho de 2020 às 09:00 horas. Hora da sessão de disputa de preços: 16 de junho de 2020 às 10:00 horas, através do site [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br). Os interessados poderão obter o termo integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.licitacao.ce.gov.br](http://wwwlicitacao.ce.gov.br), [www01.org.br](http://www01.org.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Informações pelo telefone: (88) 99905.1870. Farias Brito, CE, 01 de junho de 2020. Lucaslan Calisto da Silva Alves - Pregoeiro Oficial.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 04 de junho de 2020 às 11:00 horas, estará aberto as propostas de preços e habilitação e licitação na modalidade Tomada de Preços nº SI-TP01920, cujo objeto é a contratação de serviços para a recuperação de estradas vicinais, desobstrução de bueiros, lições de rios, lagoas, açudes e limpeza pública da Sede e Distritos do Município de Nova Russas/CE. Na oportunidade tomaremos as medidas de distanciamento social para proteção da nossa equipe e dos interessados presentes. Nova Russas/CE, 01.06.2020. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 04 de junho de 2020 às 11:00 horas, estará aberto as propostas de preços e habilitação referente a licitação na modalidade Tomada de Preços nº SI-TP01920, cujo objeto é a contratação de preço na Igreja da Sagrada Família no Bairro Pastoral - Nova Russas - Ceará. Empresas Habilitadas: 01. Araújo Batista de Sousa, Construtora EIRELI; 02. Nova Construções Incorporações e Locações EIRELI; 03. Construtora Tomaz de Aquino Gomes Patania, Filho EIRELI; 04. Mirajubinhos Construções EIRELI; 05. Construtora Morfeu Ltda; 07. IPN - Construções e Serviços EIRELI; 08. Levan Serviços e Construtora Empreendimentos EIRELI; 09. SO Construções e Locações EIRELI; 10. Apolo Serviços EIRELI; 12. Abrax Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI; 13. WU Construções e Serviços EIRELI; 14. A&Z Engenharia, Indústria; 18. Vektor Obras de Engenharia EIRELI; e 18. Serião Construções, Serviços, e Locações LTDA. Empresas Inabilitadas: 06. JWW Construções LTDA; 11. Savas Construções EIRELI; 15. A.V. Projetos e Construções LTDA; 17. A.A. de Sousa Construções e Serviços EIRELI; 19. Cauipe Construções e Empreendimentos EIRELI; e 20. Construtora Nova Habituada EIRELI. Encerra-se aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso 7, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Nova Russas-CE, 29.05.2020. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Portais - Extrato de Dispensa de Licitação nº 2020.05.27.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Portais/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Srª. Oriana da Costa Despesas do Fundo Municipal do Saúde, Maria Leda Clementino de Almeida, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação nº 2020.05.27.1, conforme segue: Objeto: Licitação de 06 (seis) lotes durante 15 (quinze) dias destinados às ações de proteção contra a pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19) através do Fundo Municipal de Saúde de Portais/CE Favorecido: Vedação Produções & Eventos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.596.288/0001-02. Valor Total: R\$ 7.128.000 (Sete mil, cento e vinte e oito reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, Art. 4º, da Lei Federal 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926/2020, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Srª. Maria Leda Clementino de Almeida, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Portais/CE, 29 de Maio de 2020.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixerê - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 02/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixerê, localizada na Rua Padre Zacarias, 332 - Centro, torna pública que se encontra a disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial nº 02/2020, cujo objeto é a aquisição de material de construção e elétrica destinados a manutenção de diversos equipamentos do Município de Quixerê/CE, que se realizará no dia 16/06/2020, às 09:00hs AM. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente do público ou no Portal de Licitações do TCE [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br) Quixerê-CE, 02 de junho de 2020. José Euzimar de Lima - Pregoeiro do Município. 354188463**





**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.** A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 04 de junho de 2020 às 11:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referente a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP010/20**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA SEREM USADAS EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS, LEITOS DE RIOS, LAGOAS, AÇUDES E LIMPEZA PÚBLICA DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE.** Na oportunidade tomaremos as medidas de distanciamento social para proteção da nossa equipe e dos licitantes presentes. Nova Russas/CE, 01.06.2020. **Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

*Objetiva,*

Favor publicar este aviso para circular com data de 02.06.2020 nos seguintes meios:

- Diário do Nordeste;
- Diário Oficial do Estado do Ceará;

**Faturar pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.**

---

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

---

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.** A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 04 de junho de 2020 às 11:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referente a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP010/20, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA SEREM USADAS EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS, LEITOS DE RIOS, LAGOAS, AÇUDES E LIMPEZA PÚBLICA DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE.** Na oportunidade tomaremos as medidas de distanciamento social para proteção da nossa equipe e dos licitantes presentes.

Nova Russas/CE, 01.06.2020.

**PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM**  
Presidente da CPL.

Publicado por:  
Paulo Sergio Andrade Bonfim  
Código Identificador:5C7358FA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 02/06/2020. Edição 2460  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>



**Prefeitura Municipal de Nova Russas**  
Rua: Padre Francisco Rosa, Nº 1388 - Centro - Nova Russas-Ce  
CNPJ: 07.993.439/0001-01 | CEP: 62.200-000

**CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS: SI-TP010/20/2020 - TIPO:  
MENOR PREÇO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 04 de junho de 2020 às 11:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referente a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP010/20, cujo objeto é LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA SEREM USADAS EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS, LEITOS DE RIOS, LAGOAS, AÇUDES E LIMPEZA PÚBLICA DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE. Na oportunidade tomaremos as medidas de distanciamento social para proteção da nossa equipe e dos licitantes presentes. Nova Russas/CE, 01.06.2020. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

*Data da publicação do(a) convocação para abertura das propostas: 02/06/2020*

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS  
PROPOSTAS**

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) convocação para abertura das propostas do (a) **TOMADA DE PREÇOS - SI-TP010/20/2020** está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

[www.novarussas.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=447](http://www.novarussas.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=447).

*Nova Russas/Ce, 2 de Junho de 2020.*

**PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM**  
Pregoeiro/Presidente da comissão

**Prefeitura Municipal de Nova Russas**  
Rua: Padre Francisco Rosa, Nº 1388 - Centro - Nova Russas-Ce  
CNPJ: 07.993.439/0001-01 | CEP: 62.200-000

Link direto

[www.novarussas.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=447](http://www.novarussas.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=447)



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 04 de junho de 2020 às 11:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referente a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SI-TP010/20, cujo objeto é a locação de máquinas pesadas para ficar à disposição da Secretaria de Infraestrutura, para serem usadas em serviços de recuperação de estradas vicinais, desobstrução de bueiros/leitos de rios, lagoas, açudes e limpeza pública da Sede e Distritos do Município de Nova Russas/CE. Na oportunidade tomaremos as medidas de distanciamento social para proteção da nossa equipe e dos licitantes presentes. Nova Russas/CE, 01.06.2020. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 22 de junho de 2020 às 10:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SI-TP016/20, cujo objeto é a construção de um calçadão e reforma e ampliação da Praça da Igreja de São Francisco, no Bairro São Francisco em Nova Russas - CE. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00 horas. Nova Russas/CE, 02 de junho de 2020. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Governo Municipal de Palmácia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº PP-03/2020. Abertura: 15 de junho de 2020 às 09:00 horas. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria na análise e Execução da compensação previdenciária com o RGPS/INSS com a finalidade de suprir as necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Palmácia/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência em anexo e edital. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h, ou no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Francisca Silvania de Sousa Alves Silva - Pregoeira.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Pregão Presencial Nº 07/2020-SAF. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 16 de junho de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Prof. Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, as propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 07/2020-SAF, cujo objeto é a aquisição de óleos lubrificantes e filtros para manutenção da frota de veículos das Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 14h00 e no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Santa Quitéria-CE, 01 de junho de 2020. Pregoeira.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL E EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024/19 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.05.18.01, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (PRO INFÂNCIA TIPO B), JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRIAÇU - CEARÁ, SERÁ ADIADA, FICANDO ASSIM A ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA 03/06/2020 E ABERTURA DAS PROPOSTAS NO DIA 16/06/2020 ÀS 08:00HORAS. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU - CEARÁ, NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS E NOS SITES [WWW.TCE.CE.GOV.BR](http://WWW.TCE.CE.GOV.BR) E [WWW.BLLCOMPRA.ORG.BR](http://WWW.BLLCOMPRA.ORG.BR). CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2020. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA - PREGOEIRO OFICIAL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.08.03.4 - PREGÃO PRESENCIAL. Nº 2018.06.20.1. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar da rede de ensino do município de Crato/CE. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, através da Sra. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar. Contratado: BRASEL TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 15.410.425/0001-46. Fundamento: o presente instrumento será regido pelas disposições da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente pelo do art. 65, inciso I, "b", § 1º, art.65 da lei 8.666/93: os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela administração: b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto, nos limites permitidos por esta lei; parágrafo 1º - o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. Conforme fundamentação legal a alteração contratual em pauta encontra fundamento no dispositivo legal retro mencionado, bem como na supremacia do interesse público, haja vista que a necessidade somente poderá ser suprida mediante a adição contratual. Crato-CE, 14 de outubro de 2019.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.08.06.1 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.20.1. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar da rede de ensino do município de Crato/CE. O presente termo de aditivo tem por finalidade corrigir valores inicialmente pactuados para melhor adequação aos seus objetivos, consignando um acréscimo no valor contratual de 5,69% (cinco ponto sessenta e nove por cento), estabelecendo assim o índice IGP-M da FGV, como o oficial a ser utilizado. Passando assim, aos seguintes valores: - itens onde se refere ao veículo tipo van, cujo valor originário por km era de R\$ 4,86(quatro reais e oitenta e seis centavos), passará para o valor de R\$ 5,14(cinco reais e quatorze centavos); - itens onde se refere ao veículo micro ônibus, cujo valor originário por km era de R\$ 5,40(cinco reais e quarenta centavos) passará para o valor de R\$ 5,71(cinco reais e setenta e um centavos); - itens onde se refere ao veículo ônibus, cujo valor originário por km era de R\$ 5,89(cinco reais e oitenta e nove centavos) passará para o valor de R\$ 6,23(seis reais e vinte e três centavos, conforme estabelece o artigo 65, inciso II, "d", da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratante: Secretaria de Educação. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar. Contratado: GLOBAL EMPREENDIMENTOS - LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.633.600/0001-50. Crato/CE, 03 de janeiro de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.09.03.1 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.20.1. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar da rede de ensino do município de Crato/CE. O presente termo de aditivo tem por finalidade corrigir valores inicialmente pactuados para melhor adequação aos seus objetivos, consignando um acréscimo no valor contratual de 5,69% (cinco ponto sessenta e nove por cento), estabelecendo assim o índice IGP-M da FGV, como o oficial a ser utilizado. Passando assim, aos seguintes valores: - itens onde se refere ao veículo tipo van, cujo valor originário por km era de R\$ 4,86(quatro reais e oitenta e seis centavos), passará para o valor de R\$ 5,14(cinco reais e quatorze centavos); - itens onde se refere ao veículo micro ônibus, cujo valor originário por km era de R\$ 5,40(cinco reais e quarenta centavos) passará para o valor de R\$ 5,71(cinco reais e setenta e um centavos); - itens onde se refere ao veículo ônibus, cujo valor originário por km era de R\$ 5,89(cinco reais e oitenta e nove centavos) passará para o valor de R\$ 6,23(seis reais e vinte e três centavos, conforme estabelece o artigo 65, inciso II, "d", da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratante: Secretaria de Educação. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar. Contratado: GLOBAL EMPREENDIMENTOS - LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.633.600/0001-50. Crato/CE, 03 de janeiro de 2020.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.18.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 18 de junho de 2020 às 09h00, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação dos serviços de engenharia para construção de reservatório elevado 36m³ no centro administrativo do Município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Crato/CE, 1º de junho de 2020. Valéria do Carmo Moura - Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.15.4. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 17 de junho de 2020 às 09h00, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação dos serviços de engenharia para construção do muro do cemitério, reforma da capela e pavimentação de acesso, Distrito de Santa Fé no Município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Crato/CE, 1º de junho de 2020. Valéria do Carmo Moura - Presidente.

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*